



PROJETO DE LEI Nº 017/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar contratação de servidora por prazo determinado.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar a contratação feita em caráter temporário da servidora, Márcia Elaine da Silva Falcão - Nutricionista, por mais um período de 06 (seis) meses.

§ 1º- Havendo necessidade, fica autorizada a prorrogação do contrato por até mais um período.

Art. 2º A servidora teve sua contratação autorizada pela Lei 2.687, de 06 de abril de 2022.

Art. 3º O contrato de que trata o Art. 1º desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico dos Servidores Municipais, bem como os reajustes salariais concedidos aos demais servidores.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa:

Senhores Vereadores,

O presente projeto tem por objetivo a prorrogação do contrato temporário da servidora (nutricionista) a qual atende a Secretaria da Educação na merenda escolar.

Destaca-se que no momento não há lista de concurso para nova nomeação, sendo necessária a prorrogação para atender a demanda, até a realização do concurso público previsto para esse ano.

Certos da compreensão dos nobres Edis, solicitamos a análise e aprovação do projeto, na próxima sessão, devido o contrato estar próximo do vencimento.

Atenciosamente,

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9620-EF5C-01DA-022A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 03/05/2023 15:36:50 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/9620-EF5C-01DA-022A>